

Congresso pode reagir contra a reforma

A decisão do presidente José Sarney, de fazer a reforma de seu ministério, extinguindo determinadas pastas e anexando umas às outras, sem consulta aos partidos que o apoiam no Legislativo, poderá — conforme acreditam vários congressistas — agravar as relações políticas entre o Congresso e o governo nesse começo de 1989.

O deputado Egídio Ferreira Lima, do PMDB de Pernambuco, um dos parlamentares da esquerda daquela agremiação, diz, a propósito do assunto, que o presidente Sarney poderia "agir dessa forma, recorrendo aos decretos, até o dia 5 de outubro último, quando a Assembleia Constituinte promulgou a nova Constituição".

"Agora — acrescenta o representante peemedebista — o governo tem de agir em função da Carta Magna e não pode tomar decisões desse tipo sem consulta ao Legislativo".

Pela Constituição recém-aprovada, cabe ao Congresso, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente, entre outras, sobre criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas e criação, estruturação e atribuições dos ministérios e órgãos da administração pública.

No caso de urgência, o governo — que não pode mais baixar decretos sobre tais assuntos — está autorizado a legislar através de medidas provisórias com força de lei. Estas medidas, no entanto — lembrou Egídio — terão de ser apreciadas pelo Congresso, no prazo de trinta dias, a contar de sua publicação. Se o Congresso estiver em recesso, manda a Constituição que ele seja convocado extraordinariamente, dentro de cinco dias, para votar, em trinta dias, as medidas provisórias. Se não houver votação, nesse prazo, as medidas governamentais são consideradas nulas, cabendo ao Legislativo, em seguida, definir as relações jurídicas resultantes de tal nulidade.

Dúvidas

O presidente do Senado e do Congresso Nacional, senador Humberto Lucena, do PMDB da Paraíba, acha, no entanto, que o presidente Sarney, no caso da reformulação ministerial, ainda dispõe das prerrogativas do Decreto-lei 200, que trata da reforma administrativa.

Segundo Lucena, para extinguir ministérios que foram criados por decreto — caso dos ministérios da Irrigação, Reforma Agrária e Administração — o Presidente da República não precisa de submeter sua decisão ao Congresso. Mas, nas demais hipóteses que estão sendo anunciadas, como a fusão da Previdência à Saúde, por exemplo, o Congresso terá de manifestar-se expressamente sobre os atos do Presidente.

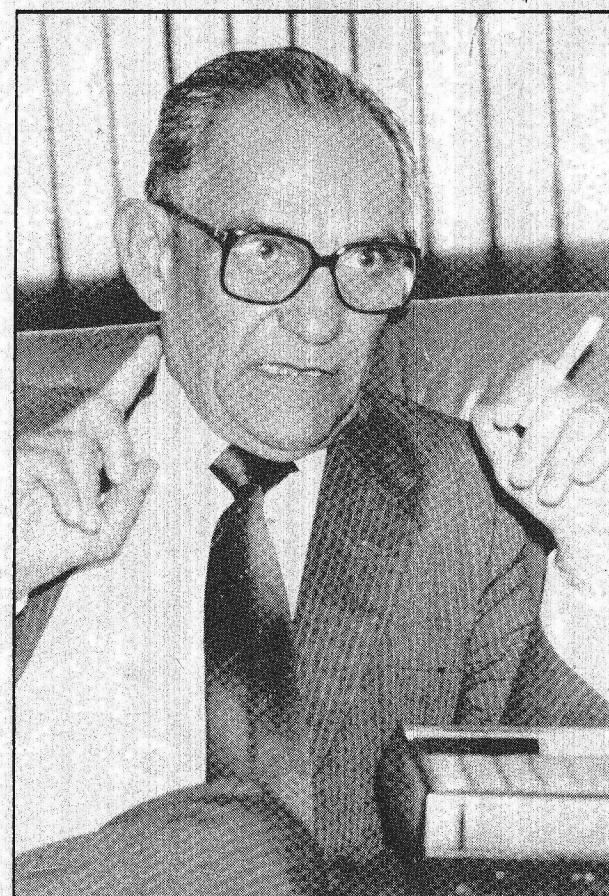
Lucena tem dúvidas quanto à extensão da reforma ministerial e da reformulação dos ministérios. Acha ele que o presidente Sarney, no caso de pretender fazer mudanças profundas na administração pública, não agirá antes do final de janeiro ou do começo de fevereiro, a fim de não provocar a reunião do Congresso muito antes da reabertura dos trabalhos legislativos de 1989, prevista para 15 de fevereiro próximo.

"Se houver necessidade de se adotarem medidas provisórias, com força de lei — frisou Lucena — tenho quase a convicção de que o governo Sarney não vai tomar nenhuma decisão a curtíssimo prazo".

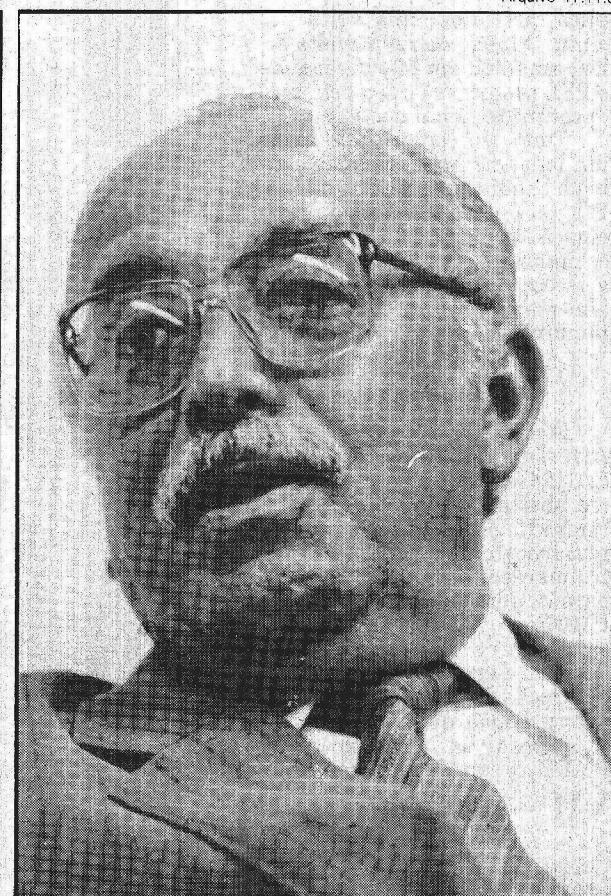
Enquanto Ferreira Lima se preocupa com a perspectiva de se agravarem as relações entre o governo e o Congresso, caso o presidente Sarney faça a reforma administrativa sem ouvir o Legislativo, o senador Humberto Lucena sustenta que essa reforma passa por dois caminhos: pelo pacto social e pelo Congresso.

"Como poderá o governo fazer mudanças tão profundas na economia e na administração, como as que estão sendo anunciadas, sem ouvir os trabalhadores e os empresários, de um lado — com os quais pactuou — e sem considerar seu esquema de sustentação política no Congresso?" — indaga o presidente do Senado.

Ontem, por sinal, Lucena foi informado pelo próprio Presidente de que a reunião do pacto social — marcada para o dia 11 próximo, foi adiada para o dia 18. A seu ver, esse adiamento se prende à necessidade de consultas aos trabalhadores e às lideranças governistas no Congresso, sobre as reformas, que, segundo espera, não serão, na área econômica, tão recessivas quanto querem os ex-ministros Mário Henrique Simonsen e Octávio Gouvêa de Bulhões.



Arquivo 22.01.87



Arquivo 17.11.88

Egydio afirma que decreto não pode mais ser usado, mas Lucena aponta prerrogativas existentes